



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Gabinete do Ministro
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 8º andar, Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: (61) 2032-5041 / gabinete@mme.gov.br

Ofício nº 334/2026/GM-MME

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados, Edifício Principal, Térreo, Ala A, sala 27
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação - RIC nº 592/2026, de autoria do deputado federal Adail Filho (REPUBLIC-AM).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 48300.000388/2026-38.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Faço referência ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 217, de 6 de maio de 2026, da Câmara dos Deputados, o qual Vossa Excelência encaminha o **Requerimento de Informação - RIC nº 592/2026**, de autoria do **deputado federal Adail Filho (REPUBLIC-AM)**, por meio do qual "*Solicita informações ao Excelentíssimo Sr. Alexandre Silveira de Oliveira, Ministro de Minas e Energia do Brasil, acerca do processo de venda da Refinaria Isaac Sabbá, localizada em Manaus/AM*".

2. A esse respeito, encaminho a Vossa Excelência os seguintes documentos contendo esclarecimentos acerca do assunto:

- I - Despacho SNPGB (SEI nº 1236140), de 14 de maio de 2026, elaborado pela Secretaria Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis;
- II - Nota Informativa nº 40/2026/DCDP/SNPGB (SEI nº 1233905), de 13 de maio de 2026, elaborada pelo Departamento de Combustíveis Derivados do Petróleo da Secretaria Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis;
- III - Ofício nº 264/2026/DG/ANP-RJ-e (SEI nº 1227249), de 27 de abril de 2026, encaminhado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP;
- IV - Anexo Ofício nº 116/2026/SDC/ANP-RJ-e (SEI nº 1227250);
- V - Anexo Ofício nº 40/2026/SPC/ANP-RJ-e (SEI nº 1227426);
- VI - Anexo Ofício nº 58/2026/SIM-CTC/SIM/ANP-RJ-e (SEI nº 1227428);
- VII - Anexo Ofício nº 84/2026/SDL/ANP-RJ-e (SEI nº 1227429);
- VIII - Anexo Nota técnica Conjunta nº 7/2022/ANP (SEI nº 1227251);
- IX - Anexo Processo SEI ANP nº 48610.216759/2021-93 (SEI nº 1227427) - **protegido com fundamento no art. 5º, § 2º, do Decreto nº 7.724/2012**;
- X - Ofício RINST/RPPF DPBR-2026-29046 (SEI nº 1226720), de 24 de abril de 2026, encaminhado pela Petróleo Brasileiro S.A. PETROBRAS;

- XI - Anexo I - Novas diretrizes para a gestão (SEI nº 1226721);
- XII - Anexo II - Teasers para venda de ativos em refino e logística (SEI nº 1226722);
- XIII - Anexo III - Oportunidade de Investimento em Ativos de Refino (SEI nº 1226724);
- XIV - Anexo IV - Teasers para venda da REGAP, REMAN, LUBNOR e SIX (SEI nº 1226725);
- XV - Anexo V - Início da fase não vinculante de refinarias (SEI nº 1226726);
- XVI - Anexo VI - Início da fase não vinculante de refinarias (SEI nº 1226727);
- XVII - Anexo VII - Início da fase vinculante de refinarias (SEI nº 1226728);
- XVIII - Anexo VIII - Proposta sobre venda de refinarias (SEI nº 1226729);
- XIX - Anexo IX - Assinatura contrato de venda da refinaria REMAN (SEI nº 1226730);
- XX - Anexo X - Petrobras sobre venda da refinaria REMAN (SEI nº 1226731);
- XXI - Anexo XI - Petrobras sobre venda da REMAN (SEI nº 1226732);
- XXII - Anexo XII - Petrobras sobre venda da REMAN (SEI nº 1226733);
- XXIII - Anexo XIII - Petrobras conclui venda da REMAN (SEI nº 1226734); e
- XXIV - Anexo XIV - Nota Técnica - Subsídios para resposta RIC nº 592/2026 (SEI nº 1226735).

3. Ressalto a necessidade de atenção à **manutenção do sigilo** com relação ao Anexo - processo SEI ANP nº 48610.216759/2021-93 (SEI nº 1227427), **protegido com fundamento no art. 5º, § 2º, do Decreto nº 7.724/2012.**

Atenciosamente,

GUSTAVO CERQUEIRA ATAIDE
Ministro de Estado de Minas e Energia substituto

Anexos: I - Ofício nº 264/2026/DG/ANP-RJ-e (SEI nº 1227249);
II - Ofício nº 116/2026/SDC/ANP-RJ-e (SEI nº 1227250);
III - Ofício nº 40/2026/SPC/ANP-RJ-e (SEI nº 1227426);
IV - Ofício nº 58/2026/SIM-CTC/SIM/ANP-RJ-e (SEI nº 1227428);
V - Ofício nº 84/2026/SDL/ANP-RJ-e (SEI nº 1227429);
VI - Nota técnica Conjunta nº 7/2022/ANP (SEI nº 1227251);
VII - Processo SEI ANP nº 48610.216759/2021-93 (SEI nº 1227427) - **Anexo protegido com fundamento no art. 5º, § 2º, do Decreto nº 7.724/2012;**
VIII - Ofício RINST/RPPF DPBR-2026-29046 (SEI nº 1226720);
IX - Anexo I - Novas diretrizes para a gestão (SEI nº 1226721);
X - Anexo II - Teasers para venda de ativos em refino e logística (SEI nº 1226722);
XI - Anexo III - Oportunidade de Investimento em Ativos de Refino (SEI nº 1226724);
XII - Anexo IV - Teasers para venda da REGAP, REMAN, LUBNOR e SIX (SEI nº 1226725);
XIII - Anexo V - Início da fase não vinculante de refinarias (SEI nº 1226726);
XIV - Anexo VI - Início da fase não vinculante de refinarias (SEI nº 1226727);
XV - Anexo VII - Início da fase vinculante de refinarias (SEI nº 1226728);
XVI - Anexo VIII - Proposta sobre venda de refinarias (SEI nº 1226729);
XVII - Anexo IX - Assinatura contrato de venda da refinaria REMAN (SEI nº 1226730);
XVIII - Anexo X - Petrobras sobre venda da refinaria REMAN (SEI nº 1226731);
XIX - Anexo XI - Petrobras sobre venda da REMAN (SEI nº 1226732);
XX - Anexo XII - Petrobras sobre venda da REMAN (SEI nº 1226733);
XXI - Anexo XIII - Petrobras conclui venda da REMAN (SEI nº 1226734);
XXVII - Anexo XIV - Nota Técnica - Subsídios para resposta RIC nº 592/2026 (SEI nº 1226735);
XXVIII - Ofício 1ªSec/RI/E/nº 127(SEI nº 1232716);
XXIX - Requerimento de Informação - RIC nº 592/2026 (SEI nº 1208105);
XXX - Despacho SNPGB (SEI nº 1236140); e
XXXI - Nota Informativa nº 40/2026/DCDP/SNPGB (SEI nº 1233905).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Cerqueira Ataíde, Ministro de Estado de Minas e Energia, Substituto**, em 29/05/2026, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1245226** e o código CRC **1266F521**.

